

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/03/2025 | Edição: 44 | Seção: 1 | Página: 39

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 593, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
PE	Serra Talhada	Estiagem - 1.4.1.1.0	3.678	18/02/2025	59051.041499/2025-19
RN	Lucrécia	Seca - 1.4.1.2.0	1423	05/02/2025	59051.041392/2025-71
RN	Senador Elói de Souza	Seca - 1.4.1.2.0	07	06/02/2025	59051.041432/2025-84
RN	Messias Targino	Seca - 1.4.1.2.0	003	11/02/2025	59051.041443/2025-64
BA	Dom Basílio	Estiagem - 1.4.1.1.0	081	10/02/2025	59051.041436/2025-62

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

